



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 474, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024150/2011-11 resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **NADJA MARIA DO NASCIMENTO**, CONTINUO, matrícula SIAPE 1121241 lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade -FEAC/UFAL, do **Padrão 10** para o **Padrão 11**, Classe C, a partir de **20.01.2012**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 23/03/12